



**Governo do Estado de Roraima**  
*"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"*

## COMUNICADO

### COMUNICADO DO RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

**PROCESSO Nº 17101.001511/2021.46**

**OBJETO:** *CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PARA A CONSTRUÇÃO DAS ESCOLAS ESTADUAIS CACHOEIRINHA DO RIO BRANCO E CAICUBI, COM 04 (QUATRO) SALAS E QUADRA, LOCALIZADAS NO BAIXO RIO BRANCO - MUNICÍPIO DE CARACARAÍ - RR, SENDO LOTE ÚNICO, A SABER: 1ª ETAPA - ESCOLA ESTADUAL CACHOEIRINHA DO RIO BRANCO (TERMO DE COMPROMISSO 202101572-1), 2ª ETAPA - ESCOLA ESTADUAL CAICUBI (TERMO DE COMPROMISSO 202101567-1).*

**EDITAL: CONCORRÊNCIA Nº 061/2022**

A Comissão Setorial de Licitação da Secretaria de Estado da Infraestrutura de Roraima, torna público o **resultado da fase de habilitação** do referido processo licitatório, e declara após análise e julgamento do rol documental, que as empresas **JCD CAMPOS LTDA-EPP e SBA ENGENHARIA LTDA**, encontram-se **HABILITADAS**, para a próxima fase do certame.

Assim, fica aberto o prazo de **(05) cinco dias úteis** em observância à alínea "a", inciso I do artigo 109 da Lei 8.666/93, para apresentação de recursos e findado este, estará automaticamente aberto igual prazo para apresentação das contrarrazões pelos interessados. Os autos digitais do processo encontram-se com vista franqueada aos interessados, **podendo ser requerido por e-mail**, através do correio eletrônico: [seinf.csl@gmail.com](mailto:seinf.csl@gmail.com), ou por requerimento diretamente no protocolo geral da Sede da SEINF/RR, localizada na Av. Getúlio Vargas, 3.941, Canarinho, Boa Vista – RR, no horário das 7h30 às 13h30 em dia normal de expediente.

Boa Vista (RR), 13 de março de 2023.

*Nayrana Rosely de Melo Nascimento Figueira*  
*Presidente da CSL/SEINF*  
*(Decreto Nº 15-P de 11.JAN.2023)*



Documento assinado eletronicamente por **Nayrana Rosely de Melo Nascimento Figueira**, **Presidente da Comissão Setorial de Licitação**, em 13/03/2023, às 12:03, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **7985695** e o código CRC **08A7ABA0**.